



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



Indicação Nº 455/2025

**EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO FEMININO PARA AS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS FEMININAS.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa. nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, para providências junto à Secretaria de Segurança Pública Municipal, para:

**Aquisição de fardamento feminino para as Guardas Civis Municipais Femininas, tendo em vista que, o uso de fardamento masculino por mulheres pode comprometer a funcionalidade e o conforto, impactando diretamente no desempenho das atividades operacionais, portanto, fardamentos adequadamente desenhados para o corpo feminino asseguram conforto, mobilidade e segurança.**

Ademais, a aquisição de fardamento feminino valoriza e respeita a presença da mulher nas forças de segurança, promovendo um ambiente de trabalho mais inclusivo e igualitário. A visibilidade da mulher em cargos de segurança é essencial para a construção de uma sociedade mais justa.

Logo, a padronização do vestuário adequado, que leve em consideração as características físicas das mulheres, contribui para a autoestima e a motivação das servidoras, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à população.

Além disso, o fardamento deve estar em conformidade com os padrões de segurança exigidos para a atividade, garantindo que as mulheres tenham a mesma proteção e funcionalidade que seus colegas masculinos.

Diante do exposto, solicito à Secretaria de Segurança Pública Municipal que atenda esta indicação com a urgência que o tema merece, promovendo a compra de fardamento apropriado e específico para as Guardas Civis Municipais Femininas.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 16 DE MAIO DE 2025**

**(assinado digitalmente)**

**VEREADOR MANOEL PALOMINO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4TS2AW91FRSSDC24>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4TS2-AW91-FRSS-DC24**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1197/2025 - 16/05/2025 - 11:05 - 4TS2-AW91-FRSS-DC24